

UNIALCO S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR **(EM REGIME JURÍDICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

CNPJ/MF – 44.984.490/0004-26 - NIRE – 35.300.008.782

ARAÇATUBA – SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

01- Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Unialco S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **27/06/2.025**, às **10 horas**, em sua sede social, localizada na Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova York, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba/SP, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2025; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; - Remuneração dos Administradores; e - Outros assuntos específicos de interesse da Companhia. **02-** O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Araçatuba-SP, 16/06/2.025. **Unialco S/A – Álcool e Açúcar** - em Recuperação Judicial
(a) Rogério Nogueira Alves; Nilton Cesar Medeiros - Diretoria Executiva. (17,18,19)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>